



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2024  
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Em reais

Campo	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>25.733.807.907,54</b>	<b>26.280.294.093,41</b>		
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00		
3	Dívida Contratual	24.624.243.721,90	25.167.865.415,55		
4	Empréstimos	7.570.873.750,50	7.521.438.770,72		
5	Internos	5.260.431.893,75	5.055.193.899,41		
6	Externos	2.310.441.856,75	2.466.244.871,31		
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	16.896.058.835,18	17.491.957.205,41		
8	Financiamentos	0,00	0,00		
9	Internos	0,00	0,00		
10	Externos	0,00	0,00		
11	Parcelamento e Renegociação de dívidas	151.290.245,28	148.448.548,48		
12	De Tributos	0,00	0,00		
13	De Contribuições Previdenciárias	2.580.590,15	2.379.332,81		
14	De Demais Contribuições Sociais	148.566.541,11	145.942.893,23		
15	Do FGTS	143.114,02	126.322,44		
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00		
17	Demais Dívidas Contratuais	6.020.890,94	6.020.890,94		
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	996.912.242,70	1.001.467.290,45		
19	Outras Dívidas	112.651.942,94	110.961.387,41		
20	<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>14.404.180.864,66</b>	<b>16.080.890.583,57</b>		
21	Disponibilidade de Caixa¹	14.404.175.486,90	16.080.885.183,85		
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	15.304.316.923,26	16.692.903.872,19		
23	(-) Restos a Pagar Processados	232.942.897,53	124.961.635,49		
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	667.198.538,83	487.057.052,85		
25	Demais Haveres Financeiros	5.377,76	5.399,72		
26	<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>11.329.627.042,88</b>	<b>10.199.403.509,84</b>		
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	38.407.128.875,35	39.045.234.936,59		
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	42.579.542,40	41.831.784,40		
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	38.364.549.332,95	39.003.403.152,19		
30	% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I / VI)	67,08	67,38		
31	% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III / VI)	29,53	26,16		
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 200%	76.729.098.665,90	78.006.806.304,38		
33	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 180%	69.056.188.799,31	70.206.125.673,94		



ESTADO DE GOIÁS  
Secretaria de Estado da Economia  
Controladoria-Geral do Estado

UF: ESTADO DE GOIÁS  
CNPJ: 01.409.580/0001-38  
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE/2024  
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL 2024 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

Em reais

Campo	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00		
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	0,00	433.933.279,55		
36	PASSIVO ATUARIAL	128.354.849.931,81	128.354.849.931,81		
37	RP NÃO-PROCESSADOS	1.953.692.796,55	1.176.645.936,48		
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00		
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00		
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.072.337.110,73	1.072.337.110,73		

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

NOTAS: 1. A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos"

3. Detalhamento adicional pode ser encontrado no arquivo de Notas Explicativas deste relatório, disponibilizado no Portal Goiás Transparente, acessível em: <<http://www.transparencia.go.gov.br/portaldatransparencia/demonstrativos-fiscais/gestao-fiscal>>.

Goânia, 27 de maio de 2024.

Assinado digitalmente pelo Governador  
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pelo Secretário  
de Estado da Economia

Assinado digitalmente pelo Secretário-Chefe  
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente Central de  
Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia